Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 1972
1ª Sessão Extraordinária.
Aos quatro dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e setenta e
dois, nesta cidade de Vaquinha, Estado
de Minas Gerais, em o Edifício da
Prefeitura, Sala das sessões, sob a
Presidência do vereador Alcino Ferreira de
Almeida. A hora marcada o senhor

Presidente declarou aberta a Sessão e mandou se proceder a chamada a qual responderam os seguintes Vereadores: Alcyro Ribeiro de Almeida, Austen Ferreira Mendes, Dr. Eduardo Benedito Ottoni, João Bernardes Pereira, Jose Bregalda, Jose Benedito Lentini, José Chaves, Dr. Jose Coelho Lemos, Jose Fontainha de Assunção e Rafael Vaz. Feita a chamada e havendo numero legal, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos do dia sob a proteção de Deus. Expediente do dia: Oficio do Senhor Prefeito Municipal remetendo os seguintes Ante-Projetos de Lei: a) Autoriza a despesa e abre crédito suplementar para termino da construcão do prédio da Bibliotéca Pública Municipal: b) Ante Projeto de lei que autoriza a despesa e abre crédito especial para concessão de auxilio financeiro ao Flamengo Futebol Clube de Vargem Alta: a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Convite do vereador Dr. Jose Coelho Lemos, para assistir a sua formatura na Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras desta cidade: O Senhor Presidente, em nome da Câmara congratulou-se com o ilustre companheiro por mais esse grande exito alcançado em sua brilhante carreira. Apresentação de indicações requerimentos e projetos: Não houve. Apresentação de pareceres das Comissões: A Comissão de Finanças Justiça e Legislação apresentou

parecer favoravel ao ante Projeto de Lei que autoriza o Prefeito a comparecer em escritura publica de transmissão de imovel e dá outras providencias. Ao parecer em apreço, a Comissão, por dois votos contra um sugere que se de ao ultimo topico da minuta da escritura pública de transmissão de propriedade imóvel a seguinte redação: / Que a outorgada deverá cumprir a intenção da Sociedade Anonima Celta a Ciência, manifestada nas Cláusulas primeira e quarta da escritura pública de 12 de janeiro de 1918, como aliás vem cumprindo-a mais de cinquenta anos; de acôrdo tambem com sua obrigação estatutária, pois que em seu artigo 1º a outorgada se declara "de caracter educativo e cultural". O vereador relator Dr. Eduardo Benedito Ottoni em seu parecer, tendo em vista os pareceres emitidos pelos Drs. Moreira Azevedo de Resende e Dr. Jayme de Figueiredo, opinam que, salvo melhor juizo, esta Câmara nada pode autorizar, uma vez que pelos pareceres anteriores, dos dois ilustres Consultores, a conclusão é a de que não se pode realizar a transmissão descrita no ante projeto de lei em apreço. O vereador José Benedito Bentes requereu vista do mesmo para que fossem dispensados os interstícios legais para que esta materia fosse incluida na ordem

do dia desta Sessão, a fim de ser votado em primeira discussão e votação. A Câmara por unanimidade concordou com o requerimento em questão. O vereador José Fontana de Assunção solicitou a Presidencia da Casa permissão para se retirar do plenário a fim de atender a compromissos particulares. Ordem do dia: Conforme requerimento apresentado pelo vereador José Bento Ferreira, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação o Ante Projeto de Lei que autoriza o Executo a cimentar em escritura pública de transmissão de imóvel e dá outras providências: Após varias discussões a respeito, em que todos os vereadores se manifestaram, o Senhor Presidente submeteu a votação primeiramente o parecer do vereador Dr. Eduardo Benedito Ottoni, que foi rejeitado por sete votos contra um. Submetido a votação o parecer do vereador Dr. José Cicero Lima, foi o mesmo aprovado por sete votos contra um, ficando assim aprovado o parecer da maioria da Comissão que é pela aprovação do Ante Projeto de Lei ora em geral se acha redigido. Submetido o Ante Projeto de lei em votação foi o mesmo aprovado por por sete votos contra um, em primeira discussão e votação. Para a ordem do dia da proxima sessão em segunda e ultima discussão e votação. Ordem do

dia para a proxima sessão: Projeto de Lei nº 647 que autoriza o Prefeito a comparecer em escritura publica de transmissão de imóvel e dá outras providencias. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e, atendendo a requerimento do vereador José Bergaldo para que fosse realizada mais uma sessão ainda hoje, que foi aprovado unanimente pela Câmara, convocou os senhores vereadores para uma sessão a realizar-se á 19 horas. E para constar eu, José Benito Bentini Secretario da Camara Municipal lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes a sessão.

José Benito Bentini

José Bago

José Bergaldo

Eduardo Benedetti